



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015 solicita que o Sr. **Antonio Joaquim de Oliveira**, Portador da cédula de Identidade nº1008452-5 SSP/MT, CPF: 759.632.999-34, Aposentado, que compareça no PREVIAP - **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás**, ou seu representante legal com documentos registrados em cartório no prazo de 30 dias para recadastramento e prova de vida. A partir desta data o não comparecimento será cessado o pagamento do benefício.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO